

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, no inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, c/c o inciso VII do art. 92 da mesma norma e no inciso III do artigo 127 do Decreto Municipal nº. 11.595/2023, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da contratação pretendida, cujo objeto constitui da **"Aquisição emergencial de medicamentos, destinados a atender a ausência de atas vigentes de itens da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Varginha/MG e as emergências da Unidade de Pronto Atendimento - UPA visando garantir a continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pela rede pública municipal"**, possui disponibilidade orçamentária consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

A despesa será custeada pela (s) dotação (ões) orçamentária (s) indicada (s)a seguir:

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
<i>Organograma (Órgão)</i>	<i>Função + Subfunção + Programa (Funcional)</i>	<i>Ação</i>	<i>Despesa</i>	<i>Natureza (Econômica)</i>	<i>Recurso (Fonte)</i>	<i>Origem</i>
06.001.000	10.302.1500	2571	194	3.3.90.30	2.621.000.0000.0019	UPA
06.001.000	10.303.1300	2563	160	3.3.90.32	1.500.000.1002.0000	SEMUS

Varginha, 12 de maio de 2026.

---

**Heron Ataíde Martins**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

514

EWN

7Z0

K4N